



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 009 /12 – CECE

Institui monumento com memorial em homenagem às vítimas de acidentes ocorridos com motocicletas no Estado do Rio Grande do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

Tanto a Procuradoria da Casa quanto a Comissão de Constituição e Justiça entenderam não haver óbice para a tramitação do Projeto.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais, objetivando à conscientização de condutores, passageiros e pedestres, assim como das autoridades e da população em geral, em prol de um trânsito seguro e de respeito à vida.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de agosto de 2012.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 14-8-12.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. Haroldo de Souza

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra